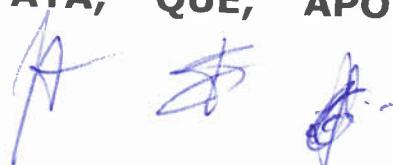


ATA DA 29^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.

AOS (04) QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 20:00 H (VINTE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DA SEGUINTE MATÉRIA: MOÇÃO DE PESAR N° 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE ISENÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA LOTEAMENTOS APROVADOS, REGULARIZADOS E REGISTRADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a



VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS DOS VEREADORES: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, RONALDO GOMES DA SILVA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, MARCOS ANTONIO FERREIRA, FELIPE GOMES FERREIRA LIMA E JOSÉ BERNARDO DE FARIAS; E 1 (UMA) ABSTENÇÃO DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. PROJETO DE LEI N° 019/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 020/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS (ACE), AO PISO SALARIAL NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM 1^a DISCUSSÃO E EM 1^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSER FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00 H (DEZENOVE HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA,



**DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS
MEMBROS DA MESA.**

Josinaldo Barbosa de Araújo
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Emmanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO

Tarcísio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA

2º SECRETÁRIO